



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 695, de 25 de outubro de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA AUXPQ/INFRA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Chamada Pública Nº 001/2023, cujo resultado parcial divulgado pela Portaria nº 661/2023, alterado pela Portaria nº 683/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/07 e 07 e 19/10/2023;

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Chamada Pública convocando docentes pesquisadores/as desta Universidade a apresentarem propostas de fomento à estruturação, fortalecimento e consolidação de laboratórios, herbários, biotérios, estações experimentais e demais estruturas de pesquisa vinculadas aos Departamentos da Uesb, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço www.uesb.br, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Pedidos de reconsideração ao resultado final deverá ser encaminhado ao Comitê de Avaliação do Programa Institucional de Apoio à Infraestrutura de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Uesb - AuxPQ/INFRA, **até o dia 30 de outubro de 2023**, devendo ser enviado à Gerência de Pesquisa - GPq/PPG/Uesb pelo e-mail (pesquisa.uesb@uesb.edu.br).

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 695/2023

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA AUXPQ/INFRA
- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE
PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UESB
(CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)**

Processo SEI Bahia	Departamento	Campus	Valor total da Proposta	Resultado
072.4214.2023. 0041662-72	DCSA	VCA	R\$ 19.491,50	DEFERIDO. Os itens que não atendem ao Decreto Estadual Nº 9461 de 20 de junho de 2005, em seu Art. 1º, inciso III, que estabelece o valor mínimo de R\$ 528,00 para equipamentos e materiais permanentes, exceto livros, serão cortados da proposta.
072.4214.2023. 0042429-80	DCSA	VCA	R\$ 91.150,60	DEFERIDO
072.4255.2023. 0041982-82	DG	VCA	R\$ 72.181,04	DEFERIDO. Os itens que não atendem ao Decreto Estadual Nº 9461 de 20 de junho de 2005, em seu Art. 1º, inciso III, que estabelece o valor mínimo de R\$ 528,00 para equipamentos e materiais permanentes, exceto livros, serão cortados da proposta.
072.4255.2023. 0042195-49	DG	VCA	R\$ 80.480,00	DEFERIDO
072.4255.2023. 0040308-53	DG	VCA	R\$ 46.317,18	DEFERIDO
072.4319.2023. 0042241-18	DCT	Jequié	R\$ 70.000,00	DEFERIDO
072.4319.2023. 0041910-15	DCT	Jequié	R\$ 29.940,00	DEFERIDO
072.4319.2023. 0042322-18	DCT	Jequié	R\$ 40.000,00	DEFERIDO
072.4319.2023. 0042320-56	DCT	Jequié	R\$ 60.000,00	DEFERIDO
072.4274.2023. 0042409-77	DFCH	VCA	R\$ 200.000,00	DEFERIDO
072.6928.2023. 0035835-57	DCS	VCA	R\$ 200.000,00	DEFERIDO

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

072.4219.2023. 0042407-89	DCET	VCA	R\$ 200.000,00	DEFERIDO
072.14879.2023. 0042615-02	DCHEL	ITA	R\$ 200.000,00	DEFERIDO
072.4375.2023. 0042410-54	DTRA	ITA	R\$ 200.000,00	DEFERIDO
072.4272.2023. 0042106-74	DELL	VCA	R\$ 200.000,00	DEFERIDO
072.4349.2023. 0042522-69	DCEN	ITA	R\$ 200.000,00	DEFERIDO
072.4300.2023. 0042358-19	DCB	Jequié	R\$ 134.243,56	DEFERIDO. Os itens que não atendem ao Decreto Estadual Nº 9461 de 20 de junho de 2005, em seu Art. 1º, inciso III, que estabelece o valor mínimo de R\$ 528,00 para equipamentos e materiais permanentes, exceto livros, serão cortados da proposta.
072.4300.2023. 0042386-72	DCB	Jequié	R\$ 56.300,58	DEFERIDO
072.4281.2023. 0042554-13	DFZ	VCA	R\$ 79.908,00	DEFERIDO
072.4281.2023. 0042627-11	DFZ	VCA	R\$ 40.000,00	DEFERIDO
072.4281.2023. 0042352-26	DFZ	VCA	R\$ 40.000,00	DEFERIDO
072.4231.2023. 0042274-18	DCN	VCA	R\$ 40.000,00	DEFERIDO
072.4231.2023. 0042196-52	DCN	VCA	R\$ 95.000,00	DEFERIDO
072.4231.2023. 0042559-69	DCN	VCA	R\$ 65.000,00	DEFERIDO
072.4340.2023. 0042124-31	DS I	Jequié	R\$ 94.629,24	DEFERIDO
072.4340.2023. 0042377-79	DS I	Jequié	R\$ 59.456,76	DEFERIDO
072.4340.2023. 0042361-10	DS I	Jequié	R\$ 32.479,00	DEFERIDO
072.4340.2023. 0042266-53	DS I	Jequié	R\$ 12.998,00	DEFERIDO
072.4262.2023. 0042502-20	DH	VCA	R\$ 21.087,11	DEFERIDO. Os itens que não atendem ao Decreto Estadual Nº 9461 de 20 de junho de 2005, em seu Art. 1º, inciso III, que estabelece o valor mínimo de R\$ 528,00

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

				para equipamentos e materiais permanentes, exceto livros, serão cortados da proposta.
072.4262.2023. 0042540-55	DH	VCA	R\$ 97.492,64	DEFERIDO
072.4262.2023. 0042402-67	DH	VCA	R\$ 33.436,74	DEFERIDO
072.4262.2023. 0041967-72	DH	VCA	R\$ 17.550,00	DEFERIDO
072.4263.2023. 0042342-72	DEAS	VCA	R\$ 100.000,00	DEFERIDO
072.4263.2023. 0042496-28	DEAS	VCA	R\$ 100.000,00	DEFERIDO
072.4298.2023. 0041595-86	DCHL	Jequié	R\$ 50.000,00	DEFERIDO. O item que não é classificado como material permanente, de acordo com o Decreto Estadual Nº 9461 de 20 de junho de 2005, em seu Art. 1º, inciso III, será cortado da proposta.
072.4298.2023. 0041314-95	DCHL	Jequié	R\$ 70.000,00	DEFERIDO. O item que não é classificado como material permanente, de acordo com o Decreto Estadual Nº 9461 de 20 de junho de 2005, em seu Art. 1º, inciso III, será cortado da proposta.
072.4298.2023. 0042476-12	DCHL	Jequié	R\$ 80.000,00	DEFERIDO. Os itens que não atendem ao Decreto Estadual Nº 9461 de 20 de junho de 2005, em seu Art. 1º, inciso III, que estabelece o valor mínimo de R\$ 528,00 para equipamentos e materiais permanentes, exceto livros, serão cortados da proposta.

Campus de Vitória da Conquista